PORTARIA Nº 245/2013.

Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0011440
Data: 10/09/2013 Horário: 14:15
Legislativo - IND 1412/2013

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LUTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Considerar de efetivo exercício o afastamento da servidora relacionada abaixo, em virtude de luto, pelo período de 05 (cinco) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009/94:

Servidor	Cargo	Período
Rosa de Lima Cansoli Hemerly	Auxiliar Administrativo	02 a 06/09/2013

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de setembro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CEÇOTTI
Presidente

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br